



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 209, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

CONCEDE 26% DE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 520/93 E DO DECRETO Nº 5.182/93, DO PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

- Art. 1º. Ficam reajustados em 26% (VINTE E SEIS POR CENTO) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Aracruz, sob a responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.
- Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.12.1993.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

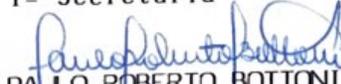
Câmara Municipal de Aracruz-ES, 07 de dezembro de 1993.


GILBERTO F. RIERI

Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI

2ª Secretário